PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ –

PORTARIA N. º 335/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, **Diogo de Lucca Teodoro e Tiago Rossin Medeiros**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação emanada da Secretaria Municipal de Obras, para contratação de dois Motoristas de Veiculo Pesado, conforme Memorando Interno, de 17 de janeiro de 2014; considerando a existência de vagas para o emprego de Motorista de Veículo Pesado, conforme previsto na Lei Complementar n. º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n. º 001/2013; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus das contratações solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras; considerando a desclassificação dos candidatos Fernando Tavares dos Santos e Wandenberg Fernandes, aprovados respectivamente em 1º e 2º lugar no concurso público de Motorista de Veiculo Pesado.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de Motorista de Veículo Pesado, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 19 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotados na Secretaria Municipal de Obras, os candidatos **Diogo de Lucca Teodoro**, portador da CTPS n. º 07590 - 00043/PR, e **Tiago Rossin Medeiros**, portador da CTPS n. º 0933199 – 001-0/PR, aprovados respectivamente em 3º e 4º lugar no Concurso Público n. º 001/2013.

Art. 2º. Os servidores admitidos no caput do art. 1º serão submetidos à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 25/02/2014 JORNAL Nº 1347
CADERNO Atos e Editais FLS 07
Pérola do Norte